



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

PARECER DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

Projeto Resolução Legislativa MD nº 02/2024.

AUTORIA: MESA DIRETORA

PARECER: Favorável.

EMENTA: “Estabelece as diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal”.

PRESIDENTE: VINICIUS CALAÇA SOARES (CIDADANIA)

RELATOR: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)

MEMBRO: RICARDO GONÇALVES REZENDE (CIDADANIA)

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental, o projeto veio a esta Comissão e aos 11 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Três Ranchos/Goiás, a Comissão de finanças, orçamento e fiscalização financeira, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto Resolução Legislativa 02/2024, de autoria da mesa diretora desta casa de leis.

Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto em análise, bem como acerca do Parecer Jurídico.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa da mesa diretora, tendo por objetivo a aprovação do projeto resolução legislativa que “Estabelece as diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARENCIA

funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal”.

PARECER

Após análise minuciosa do Projeto, os senhores Vereadores manifestaram-se no sentido de que não há correções no aspecto lógico e gramatical, bem como de ordem técnica, e no mérito a serem feitas.

Diante do exposto a Comissão de finanças, orçamento e fiscalização financeira, após analisar o Projeto resolução legislativa MD - 02/2024, opinaram por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinaram favoravelmente, também quanto ao mérito, pela sua regulamentação técnica.

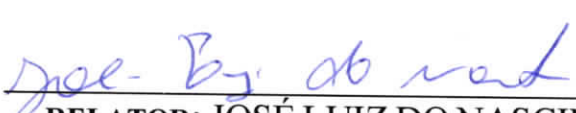
Encaminhe-se o projeto para votação em plenário.

Estiveram presentes os vereadores da Comissão supra.

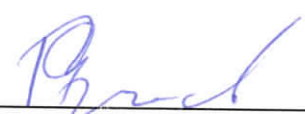
Três Ranchos /Goiás, 11 de janeiro de 2024.



PRESIDENTE: VINICIUS CALAÇA SOARES (CIDADANIA)



RELATOR: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)



MEMBRO: RICARDO GONÇALVES REZENDE (CIDADANIA)